

Decreto de lei nº 67/85 aos 09 de outubro de 1985

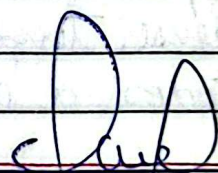
"concede título de cidadão
Honorífico ao Sr. Tristão
do Prado."

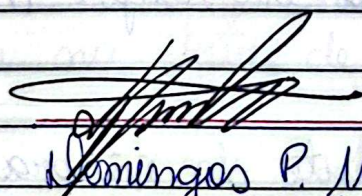
A Câmara de Aterroada
do Norte, Estado de Goiás, aprovou, e eu Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Fica concedido ao
Sr. Tristão do Prado, o título de cidadão Honorífico,
tendo em vista os relevantes serviços prestados
a nossa comunidade.

Art. 2º: Revogado as disposições
contrárias, esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara
Municipal, em 21 de outubro de 1985.


Floripes A. Mogalhões
Presidente


Domingos P. Nascimento
1º Secretário